



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 143 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, estude junto à Secretaria de Segurança do Município, a possibilidade de incluir no aplicativo do Município uma lista com fotografia, características físicas e dados pessoais, de munícipes desaparecidos.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, visando agilizar o trabalho policial de busca e localização de pessoas desaparecidas, evitando, assim, maiores danos às famílias.

De acordo com o artigo 5º da Constituição Federal de 1988, é garantido aos brasileiros, sem distinção, o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

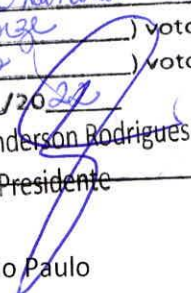
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de abril de 2.022.


Cleber Candido Silva
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 13ª sessão Ordinária
com 14 (Quatorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 14 / 09 / 2022


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

PROTOCOLO
1236/2022

DATA / HORA
16/05/2022 12:01:31

USUÁRIO
martha



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 169 – GP

Cajamar, 15 de setembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 143/2022; 168/2022; 184/2022; 196/2022, 205/2022; 211/2022; 223/2022; 226/2022; 227/2022; 228/2022; 229/2022; 230/2022; 231/2022 e 232/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

